



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
16 de outubro de 2013

ANO CXXIII DA IOE  
123º DA REPÚBLICA  
Nº 32.502

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Cadernos  
72 Páginas

## A História no Diário Oficial

### JARBAS PASSARINHO (CCXLVI)

Ainda sobre a Lei nº 3.658/66, que instituiu o Fundo Estadual do Desenvolvimento Agropecuário, destinado ao fomento das produções animal e vegetal.

Como órgão fiscal e controlador das contas do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário, funcionaria permanentemente uma Comissão composta de um contador do Estado, um funcionário habilitado em contabilidade, indicado pelo presidente do Tribunal de Contas e um membro livremente escolhido pelo governador. Não poderiam ser escolhidos para Comissão Fiscal funcionários da Secretaria de Produção e os parentes dos que manipulassem os recursos do fundo.

A administração do fundo caberia a um Conselho composto do secretário de produção, dos representantes do Banco do Estado do Pará S/A; Secretaria de Finanças; Conselho do Desenvolvimento Econômico do Pará. Também poderiam participar do órgão: representantes do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Norte; Delegacia Federal de Agricultura; Banco de Crédito da Amazônia S/A, e da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

■ RIBAMAR CASTRO



## Detran e Semob garantem maior fiscalização no trânsito de Belém

Convênio celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado (Detran) e a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (Semob), com a interveniência do Conselho Estadual de Trânsito (Cetran) vai garantir uma fiscalização

mais intensa do trânsito no Estado. Pelo convênio a Semob delega parcialmente ao Detran as competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, remoção, julgamento e processamento de autos de infração

lavrados. É uma espécie de delegação recíproca de competência onde cada processo correrá no âmbito de quem autouou, incluindo pagamentos de recursos, defesa prévia, entre outros procedimentos administrativos.

CADERNO 3 - PÁGINA 1

## Empresa especializada

A Secretaria de Segurança Pública abrirá licitação, na modalidade Pregão eletrônico no site <http://www.comprasnet.gov.br>, às 9h do dia 30/10/2013.

O objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de conjunto completo de roupas de combate a incêndio, pelo sistema de registro de preços, para atender a demanda da área operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CADERNO 2 - PÁGINA 1

## Equipamentos de informática

O Banco do Estado do Pará realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos de informática (racks e acessórios), para atender as unidades da instituição, conforme especificações estabelecidas no termo de referência.

A abertura ocorrerá no dia 29/10/2013, às 11h (Horário Brasileiro de Verão), no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CADERNO 3 - PÁGINA 6

## Registro de empresas

A Jucepa firma convênio com a Associação dos Contabilistas de Altamira.

O objeto é a prestação de serviços de registro de empresas mercantis e atividades afins, pela conveniada, para desconcentração dessas atividades, no município de Altamira/Pa., com pagamento estabelecido, a título de retribuição, destinado ao custeio operacional da unidade desconcentrada.

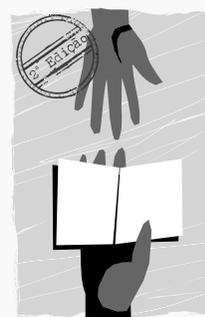
CADERNO 4 - PÁGINA 4

## Concessão de bolsas

A Fapespa assina convênio com o Instituto Evandro Chagas para concessão de bolsas de iniciação científica - Graduação (IC-GR).

O convênio viabiliza apoio para o desenvolvimento da prática científica dos estudantes de graduação, assim como a promoção à iniciação a pesquisa no nível superior de educação nas diferentes áreas do conhecimento.

CADERNO 5 - PÁGINA 6



LIVRO SOLIDÁRIO

## Seja Solidário!

Colabore com livros e gibis usados e ajude mais crianças a terem Espaços de Leitura.

Divida conhecimentos. Doe livros.

Contatos

(91) 4009-7847 / 4009-7800

[livrosolidario@ioe.pa.gov.br](mailto:livrosolidario@ioe.pa.gov.br)



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE